



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 456/14

Data 30.12.14

Súmula. Suspende auxílio de deslocamento concedido a Professores e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

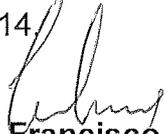
RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso auxílio de deslocamento concedido a Professores, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2472-4/2	Ana Martha Basquera	658.935.229-15	Escola R. Mun. Salgado Filho
2333-7/1	Neres da Veiga Kramer	022.782.389-30	Escola R. Mun. Abelardo luz
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	035.488.989-39	Escola R. Mun. João M. de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Jan - 2015
Jornal Correio do Oeste
Página 10
Edição 2031
Edilson de S. Guendert
Ass. Responsável